

## IMPUGNAÇÃO

Santo André, 12 de abril de 2021.

À

Comissão de Análise e Julgamento (COJU) do Hospital Estadual Mário Covas Santo André

A/c Sr.(a)

Presidente da Comissão

Ref. PROCESSO 15.203/2021

A Cafeteria D' Terra Comércio Varejista de Alimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.996.516/0001-04, sediada na Rua Galeno de Almeida, 148 – Pinheiros – São Paulo / SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Carlos Ribeiro Aranha, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.177.408-32, portador(a) da cédula de identidade nº 13.836.205, expedida por Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, respeitosamente, vem APRESENTAR IMPUGNAÇÃO SUBSDIÁRIA na forma do item 7 do Memorial Descritivo.

Conforme já apresentado no item 1 do pedido de esclarecimento realizado perante essa distinta Comissão, de forma subsidiária, caso não seja possível a publicação da Tabela de nº 06 em até dois dias antes da entrega das propostas, impugnamos o cabeçalho do ANEXO I, parte integrante do Memorial Descritivo pelos seguintes fundamentos:

No cabeçalho do ANEXO I, parte integrante do Memorial Descritivo na forma de seu item 9, são indicadas quatro tabelas, como se constata:

“Equipamentos necessários em cada posto de trabalho, bem como o dimensionamento, que está disposto nas tabelas nº 03; 04; 05 e 06.” [g.n.] (p. 33)

Contudo, ao final da página 35, o ANEXO I se encerra e não há apresentação da Tabela de nº 06 que indicaria os equipamentos necessários para o posto de trabalho da entrada do ambulatório no 3º andar, tornando obscura a lista de equipamentos necessários para aquele local.

A falta da singela informação causa graves consequências no certame porque impede que os concorrentes conheçam os parâmetros exatos de suas obrigações, atingindo, consequentemente, o dimensionamento das propostas, retirando-lhes a homogeneidade.

Assim, enquanto uma proposta pode considerar que o quarto ponto não exige nenhum equipamento, outra pode considerar que ele exige apenas um carrinho móvel e uma terceira pode considerar que necessita do carrinho móvel e de outros equipamentos, como geladeira ou caixa térmica para bebidas.